



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 26 de Junho de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 006/2024 –  
Aquisição de material de limpeza,  
proveniente do Processo Administrativo  
n.º 024/2024.

### TERMO DE CORREÇÃO

O presidente-diretor do Conselho regional dos representantes comerciais no estado de Goiás (Core-GO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Termo de adjudicação e homologação da empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### Onde lê-se:

“**ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.765.359/0001-00, empresa vencedora dos itens: 1 – Água sanitária, 5 – Esponja multiuso, 8 – Papel toalha interfolhado, 10 - Sabão em pó, 11 - Sabonete Líquido para mãos e 13 - Saco de Lixo 40 Lt Reforçado, pelo valor total de R\$ 1.921,90 (mil novecentos e vinte um reais e noventa centavos)”

#### Leia-se:

“**ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.765.359/0001-00, empresa vencedora dos itens: 1 – Água sanitária, 3 -Desinfetante de uso geral concentrado 5L, 5 – Esponja multiuso, 8 – Papel toalha interfolhado, 9 - Papel Toalha Bobina, 10 - Sabão em pó, 11 - Sabonete Líquido para mãos e 13 - Saco de Lixo 40L Reforçado, pelo valor total de R\$ 2.757,20 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)”

Atenciosamente,

**MURILO MORAES MONDONÇA**

Diretor-Presidente

---

**Endereço:** Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

**Tels.:** (62) 3086-9515

**E-mail:** [core-go@core-go.org.br](mailto:core-go@core-go.org.br) – **Web-page:** [www.core-go.org.br](http://www.core-go.org.br)